

Rio Grande, 07 de maio de 2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DE PROCEDIMENTO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2020 –
SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA
SEM FINS LUCRATIVOS,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA
UPA JUNCÃO 24 HORAS.**

Considerando Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); bem como a Portaria 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN); e ainda, considerando Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e a Portaria nº356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e por fim, levando em consideração as normativas Municipais do Decreto Municipal nº 17117, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre os procedimentos temporários a serem adotados para prevenção do Coronavírus. A Secretária de Município da Saúde, **ALTERA** o Edital 001/2020 referente Seleção de Entidade Privada Sem fins Lucrativos, Qualificada como Organização Social na área da Saúde para Gestão e operacionalização da UPA Juncão 24 horas:

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

I - Fica permitido a Entidade apresentação da Proposta Técnica e de Preço, através de envio via e-mail, aos endereços: planejamentosms.rg@gmail.com / maiconsms@riogrande.rs.gov.br / tais.ramson@riogrande.rs.gov.br / Cristiano.acosta@riogrande.rs.gov.br

II – As propostas devem ser enviadas em e-mails distintos, contendo como identificação “PROPOSTA TÉCNICA – ENTIDADE XX” e “PROPOSTA DE PREÇO – ENTIDADE XX”.

III – O Atestado de Visita técnica deverá ser enviado anexo a Proposta Técnica.

IV – A confirmação de recebimento, será realizada por membro da Comissão Julgadora de Seleção através de e-mail.



DO PRAZO:

I – Fica prorrogado prazo para apresentação das propostas, devido alteração, até 13/05/2020 – 17hs, condicionado a confirmação de recebimento por parte da Comissão Julgadora.

II – Em caso de dúvida e/ou falha no envio contatar (53) 32374209 (Gab. Secretário) e/ou (53) 3237 4218 (Setor de Planejamento).



Maicon de Barros Lemos
Secretário de Município da Saúde

Maicon de Barros Lemos
Secretário de Município da Saúde
Matr.: 9789-6